



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.

Processo nº: 719/2023 – Processo Seletivo nº 01/2023.

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 610/2006, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para cadastro de reserva.

Considerando a classificação final dos candidatos, conforme documento – CLASSIFICAÇÃO FINAL, devidamente publicado no site <https://www.cmva.es.gov.br/noticia/ler/4547/resultado-dos-recursos-e-resultado-final-processo-seletivo-simplificado-edital-n-001-2023-> e no Órgão Oficial do Município, faz saber que HOMOLOGO o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para cadastro de reserva realizado pela Comissão de Processo Seletivo, para provimento de vaga temporária, conforme regras contidas no Edital nº 01/2023.

O prazo de validade e vigência do processo seletivo simplificado nº 01/2023 será de 12 (doze) meses a contar da data da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal, conforme preconiza o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Vargem Alta – ES e na Lei Municipal nº 610/2006.

Vargem Alta – ES, 23 de janeiro de 2023.



Alessandra Olga Borges Fassarella

Vereadora-Presidente

